



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema-SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2022, Decreto nº 034/2023 de 14/02/2023, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município,

**CONSIDERANDO** ordem de classificação do Concurso Público 001/2022

**CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante do presente, com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos temporários, observadas as seguintes condições:

1. Os convocados deverão, no prazo 30 (trinta) dias manifestar o interesse para ser nomeado e tomar Posse, cumpridas as exigências legais, apresentando os documentos necessários, contados a partir da publicação deste edital conforme dispõe o art. 12, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Marema SC;
2. Para a nomeação e posse o convocado deverá apresentar a documentação necessária autenticada, conforme previsão em Edital de Abertura 001/2022, item 10.1 a 10.10.
3. A Inspeção Médica Oficial será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos uma vez que o candidato apresente os exames e laudos constantes do Item 2.
4. O convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Documento de Identidade (RG);
  - b) Título de Eleitor;
  - c) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação no endereço eletrônico do órgão emissor.
  - d) Certificado de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar para candidato do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido no site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. O número do CPF que consta em outros documentos não se presta para atender esta solicitação;
  - f) Certidão de nascimento ou casamento;
  - g) Carteira de Habilitação Profissional expedida por órgãos de classe;
  - h) Atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - i) Alvará de folha corrida (fórum/site STJ);

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC  
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – [www.marema.sc.gov.br](http://www.marema.sc.gov.br)

**CNPJ 78.509.072/0001-56**





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - k) Carteira de motorista (se for o caso);
  - l) Declaração de não acumulação ilegal do cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;
  - m) Declaração de bens;
  - n) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
  - o) Comprovante residência;
  - p) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade disciplinares conforme legislação aplicável;
  - q) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitores), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet no site <http://www.tse.gov.br>. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade no endereço eletrônico do órgão emissor;
  - r) 1 Foto 3/4 recente;
  - s) Nº da conta corrente bancária – Banco do Brasil;
  - t) Comprovante de dependentes;
  - u) Consulta qualificação cadastral do E-social – (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>)
  - v) Declaração de ausência de Nepotismo;
  - w) Declaração de ausência de acúmulo de cargo público;
  - x) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade;
5. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento obrigatório impede a nomeação.
6. Ficam convocados para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos os abaixo relacionados:

**CARGO: PROFESSOR ESPECIALISTA 20H**

| Inscrição | Nome               | Posição |
|-----------|--------------------|---------|
| 25781     | MARISTELA RAMPAZZO | 7º      |

**CARGO: MOTORISTA**

| Inscrição | Nome       | Posição |
|-----------|------------|---------|
| 24888     | MOACIR ZAT | 10º     |

Marema-SC, 04 de fevereiro de 2025.

**MAURI DAL BELLO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.  
Rua José Gaspari, 089 – Centro – Marema – SC  
CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – [www.marema.sc.gov.br](http://www.marema.sc.gov.br)  
**CNPJ 78.509.072/0001-56**